

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2014.

Aos trinta dias do mês de maio de 2014, às 10:00 horas, na sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Cheila Gonçalves Mothé; das Representantes dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco; Profa. Andréa Medeiros Salgado; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson L. Manfro; Profa. Eliana Mossé Alhadeff; Sra. Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral; Sr. Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leira Gomes; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Sr. Bernardo R. da Rosa; Sr. Lucas de Pinho G. A. de Sá; dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo; Prof. Carlos A. G. Perlingeiro. Ausências justificadas: Sr. Vice-Diretor Prof. Estevão Freire; Prof.; Prof. Titular Fernando Luiz Pellegrini Pessoa.

EXPEDIENTE: 1. Credenciamento na ANP Laboratórios da EQ; O Prof. Titular Ricardo Medronho teceu comentário referente ao cadastramento dos laboratórios da Escola de Química que estão em andamento. A ANP exige que o cadastramento seja feito por laboratório. O Prof. Medronho entende que deveria ser um cadastro único da Escola de Química. 2. Resolução sobre o selo 50 anos Memória Verdade; 3. Eleição Representantes de Associados na Congregação; 4. Reunião Diretores e Decanos com PR3 sobre Orçamento Participativo; 5. Relato viagem a Luanda, para visita técnica ao ISPTEC; 6. Orçamento 2014 EQ – Informações preliminares; 7. Outros assuntos: a) O Sr. Diretor informou que durante o período dos jogos da Copa do Mundo o expediente na UFRJ seria igual ao da Prefeitura do Rio de Janeiro; b) O Sr. Diretor informou que foi aprovada a proposta de emergência do Prof. Rajagopal. **Palavra aos presentes:** O Prof. Medronho prestou informações a respeito das propostas apresentadas para a carreira dos docentes. O Sr. Reitor criou uma comissão para fazer uma consolidação das 08 (oito) propostas apresentadas. No dia 05 (cinco) de junho haverá reunião do CONSUNI para apreciá-las. **PAUTA: 01) Aprovação das Atas de Congregação: Extraordinária de 14/05/14 e Ordinária de 25/04/14;** As atas foram aprovadas. **02) Entrega Prêmio ABEQ de Incentivo a Aprendizagem da Eng. Química – Patrocinadora: Oxiteno.** Agraciada: Lays Cardoso Totagiba (CRA 8,9). **03) Homologação do Resultado do Concurso para a área de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, do Departamento de Engenharia Bioquímica;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se de homologar o resultado do concurso para Professor Adjunto A, setor de **Engenharia de Alimentos**, a ser alocado no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química da UFRJ, de acordo com o **Edital no. 460, de 23 de dezembro de 2013**. O concurso foi realizado entre 19 e 22 de maio de 2014. De acordo com a banca avaliadora, a candidata Eveline Lopes de Almeida foi aprovada e indicada por unanimidade para ocupar o cargo. Considerando que o concurso se deu dentro das regras do edital e das resoluções do CONSUNI, o parecer da banca avaliadora indicando a referida candidata e a aprovação por unanimidade do resultado em Assembleia Extraordinária do DEB, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **04) Homologação do resultado do concurso para a área de Bioengenharia: Bioquímica Tecnológica, do Departamento de Engenharia Bioquímica;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do resultado do processo seletivo para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A para o setor de Bioengenharia: Bioquímica Tecnológica do D.E.B. O concurso foi realizado no período de 26 a 29 de maio de 2014 conforme o Edital nº 460 de 23 de maio de 2013. A Banca Avaliadora classificou os candidatos aprovados da seguinte forma: **1º IVALDO ITABAIANA JUNIOR; 2º GIZELE CARDOSO FONTES SANTANA.** Portanto o candidato indicado para a vaga foi IVALDO ITABAIANA JUNIOR. Como o concurso está de acordo com a resolução CONSUNI nº 11 de 2010, sou de **parecer favorável a homologação do resultado do processo seletivo**. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação da Possibilidade de Substituição da Leitura das Provas Escritas por Publicação em Mural das respectivas cópias em função do número de candidatos presentes nos Concursos para Docentes da EQ;** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido realizado pelo Chefe do DPO, Professor Alexandre Leiras, de aprovação da substituição da Leitura Pública da Prova Escrita pela divulgação de fotocópias das mesmas para os concursos conduzidos pela Escola de Química, caso o número de candidatos inviabilize esta leitura. De acordo com a resolução do Consuni 11/2010, art 13 item V inciso 2, “dependendo do número de candidatos presentes na prova escrita, a leitura pública desta prova será substituída pela colocação de fotocópias das mesmas

em local público, anexo ao local de realização das atividades do concurso”. Portanto, como esse pedido está de acordo com a resolução do Consuni e visa facilitar e reduzir o tempo do concurso, sem prejuízo aos candidatos, sou de **parecer favorável** da substituição da Leitura Pública da Prova Escrita pela divulgação de fotocópias das mesmas para os concursos conduzidos pela Escola de Química, **caso o número de candidatos inviabilize esta leitura**. Aprovado por unanimidade. **06) Pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: Alexandre Fernandes Ramos, Processo Nº 23079.074463/2013-33;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Retirado de pauta. **07) Pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: Rafael David de Oliveira, Processo Nº 23079.070477/2013-04;** Relator: Chefe do DEB Priscilla Filomena F. Amaral. Retirado de pauta. **08) Pedido de Equivalência do Projeto da aluna: Thaiane Charelli Khalil, Processo Nº 23079.007332/2014-11;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de equivalência do projeto final da aluna do curso de engenharia química Thaiane Charelli Khalil (Processo Nº 23079.007332/2014-11), defendido em conjunto com a aluna Roberta Peeroni Marouço da Costa, do curso de química industrial, intitulado “Determinação do teor de biodiesel em diesel empregando o teste colorimétrico de ácido hidroxâmico”. Considerando que: - o projeto final foi continuação de um projeto defendido por dois alunos do curso de engenharia química; - foi orientado pelo mesmo orientador, prof. Luiz Antônio d’Avila do DPO/EQ e; - a Comissão de Projeto Final e Monografia (CPFM) da EQ/UFRJ defeiu a solicitação em 12/03/2014. Sou de parecer FAVORÁVEL a Equivalência do Projeto da aluna do curso de Engenharia Química Thaiane Charelli Khalil (Processo Nº 23079.007332/2014-11). Aprovado por unanimidade. **09) Relatório final de Avaliação do pedido de Progressão Horizontal de Adjunto I para II do Prof. Lauro L. M. M. de Melo;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Trata-se do processo de Progressão Horizontal de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II do Professor Lauro Luís Martins Medeiros de Melo. O período avaliado foi de 8 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2013. A Comissão de Avaliação foi aprovada em reunião da Congregação da Escola de Química, em Sessão Ordinária do dia 25/04/2014, instalada em 06 de maio de 2014 e constituída pelas Professoras Magali Christe Cammarota, Cheila Gonçalves Mothé, Denise Maria Guimarães Freire. Com base no relatório do interessado e na Resolução CONSUNI Nº 08/1995, a tabela de pontuações de acordo com a Resolução CONSUNI Nº 02/89 e os “Critérios de Pontuação para Avaliação de Professores Adjuntos” aprovados na Congregação da EQ, em 27/04/2007, a banca avaliou a documentação apresentada, tendo atribuído a ela 7300 pontos ponderados. Com base nesse resultado a banca considerou o Prof. Lauro Luís Martins Medeiros de Melo merecedor da Progressão Horizontal de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II. Após análise dos documentos, recomendo o deferimento dessa avaliação pela Egrégia Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **10) Pedido de aumento de carga horária para a Disciplina EQB006;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Retirado de pauta. **11) Aprovação de Minuta de Convênio entre a EQ/UFRJ e o Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC) de Angola – Visando atividades relacionadas ao curso de Engenharia Química do ISPTEC;** Relator: Prof. Titular: Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: O presente processo trata do termo aditivo denominado: Cooperação Brasil ISPTEC (Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências) de Angola para aprimoramento do Curso de Engenharia Química e formação sustentável dos Engenheiros Químicos do ISPTEC. Trata-se de um termo complementar ao convênio geral existente entre a UFRJ e a ISPTEC denominado “CONVÊNIO GERAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA E INTERCÂMBIO TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E O INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS – ISPTEC” (Processo 044375/13-99). Segundo este Termo Aditivo, caberá à Escola de Química receber alunos de graduação e professores do ISPTEC para pós-graduação, com o objetivo de apoiar a formação de recursos humanos em Angola. O projeto também possibilita que nossos docentes possam ministrar cursos concentrados na ISPTEC. Por fim, a Escola de Química, com sua experiência de mais de 80 anos de ensino, participará de forma efetiva na elaboração de uma grade curricular para o curso de Engenharia Química do ISPTEC. Em termos financeiros, cabe ressaltar que todos os custos relacionados a este Termo Aditivo serão totalmente assumidos pelo ISPTEC. Estes custos envolvem despesas de mobilidade (passagem aérea, transporte, alimentação, seguro saúde, hospedagem e material didático) de alunos e professores do ISPTEC para a Escola de Química e de docentes e funcionários da Escola de Química para o ISPTEC, além de eventual pagamento de bolsa para docentes e funcionários da UFRJ, em mobilidade para

o ISPTEC. O eventual pagamento destas bolsas será feito de acordo com as normas vigentes na UFRJ através de contrato específico. Considerando que: - o Brasil possui ligações históricas e econômicas com Angola; - este país integra a comunidade lusófona, da qual o Brasil tem importante papel e, - a celebração deste Termo Aditivo representa um reconhecimento do papel da Escola de Química como vanguarda no ensino e na pesquisa em engenharia química. Somos de parecer favorável à aprovação do presente Termo Aditivo. Aprovado por unanimidade. **12) Homologação do Contrato de Nº 00500089894.14.2, entre a UFRJ, PETROBRÁS, e a COPPETEC. Coordenador: Profa. Érika;** Relator: Prof. Emérito Prof. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da Homologação do Termo de Cooperação de Nº 0050.0089894.14.2, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, para o desenvolvimento do Projeto “Serviços de Caracterização de Frações de Petróleo para Rede de Análises”, coordenado pela Profa. Erika Christina Ashton Nunes Chrisman. O valor total do Projeto é R\$ 717.988,19 e será executado pelo Laboratório de Desenvolvimento e Otimização de Processos Orgânicos da EQ/UFRJ (DOPOLAB). O referido Termo foi aprovado em “ad referendum” para ser homologado na Sessão de hoje pela Congregação da Escola de Química. Nada tendo a opor quanto ao mérito de Projeto e à tramitação do mesmo, sou de parecer favorável à sua homologação. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação do Aditivo ao Contrato Nº 0050.0050033.06.2, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB. Coordenador: Prof. Márcio Nele;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se de homologar o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 0050.0050033.06.2 entre a UFRJ, Petrobrás e FUJB referente ao projeto intitulado “Desenvolvimento de processos para quebra de emulsões de água em óleo utilizando eletrocoalescência e microondas” sob coordenação do Prof. Márcio Nele de Souza. Considerando a natureza do pedido e a conformidade da documentação apresentada, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação do Contrato Nº 6000.0086813.13.2, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB. Coordenador: Profa. Simone;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: O presente parecer refere-se à “Execução, pela Universidade, sob o regime de preço global, de serviços de otimização de proteção catódica de fundo externo de tanques de armazenamento, incluídos ensaios em campo controlado e simulação numérica”, o qual, uma vez aprovado neste colegiado, deve ser enviado para a apreciação do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia. Adicionalmente, deve ser ressaltado que o presente contrato já foi aprovado “ad-referendum” da Congregação da Escola de Química e está sendo encaminhado para homologação na reunião de 30 de maio 2014. Face ao exposto, o relator, ressaltando o mérito do referido contrato de Cooperação, é de parecer que o mesmo seja APROVADO. Aprovado por unanimidade. **15) Marcação de Reunião Extraordinária para Homologação de Resultados dos Concursos.** Relator: Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach. Parecer: Para homologação dos resultados dos Concursos em andamento para contratação de professor Adjunto “A” dos Departamentos de Processos Orgânicos – DPO e de Engenharia Química – DEQ, proponho uma reunião extraordinária da Congregação para o dia 13 de junho de 2014. Aprovado por unanimidade. **16) Afastamento do País, prof. Eduardo Mach.** Relator: Prof. Emérito Prof. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da **homologação** do pedido de Afastamento do País do Professor EDUARDO MACH QUEIROZ para apresentar trabalho na 17th Conference on Process Integration, Modelling and Optimization for Energy Saving and Pollution Reduction que ocorrerá no período de 23 a 27 de agosto de 2014 em Praga, República Tcheca. As suas atividades de graduação serão cobertas pela Professora Substituta Andressa Nakao e as da Diretoria pelo Vice-Diretor Estevão Freire. Constam do processo todos os documentos exigidos para a homologação do referido pedido, aprovado ad-referendum da Congregação. Assim sendo, sou de parecer favorável à aprovação do pedido em tela. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.